



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transporte
Secretario de Meio Ambiente - Interino

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca
Secretário de Indústria e Comércio - Interino

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da Fundação Hospital
Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....3/6 Pgs
- Atos da FHMST.....6/7 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos da Presidência.....7/8 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO I – Nº 47

Quinta - Feira, 10 de Junho de 2010



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 174 DE 08 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o processo administrativo nº 2813/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do **8º Concurso Público**, realizado em 08 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 11 de 20 de agosto de 1999, a partir da presente data, a servidora abaixo relacionada:

DELMA TEIXEIRA LIMA ARAÚJO

Auxiliar de Enfermagem
Referência V
Salário Mensal: R\$ 691,12 (Seiscentos e noventa e um reais e doze centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de junho de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 175 DE 08 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o processo administrativo nº 2278/2010,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria de nº 168 de 04 de junho de 2010, que nomeou **ANICINA FRANCISCA DE SOUZA LOPES**, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com validade a contar de 04/06/2010.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de junho de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 176 DE 08 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o processo administrativo nº 2278/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do *8º Concurso Público*, realizado em 08 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 27 de 02 de setembro de 2009, a partir da presente data, a servidora abaixo relacionada:

REJANE MARLI RENTO DA SILVA

Agente Comunitário de Saúde

Referência II

Salário Mensal: R\$ 561,75 (Quinhentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de junho de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 177 DE 09 DE JUNHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 1.340 de 06 de agosto de 2007 e a Portaria nº 430 de 10 de dezembro de 2008 do FNDE, em seu art. 2º, Inciso IV, § 1º e § 2º e nos termos do processo administrativo nº003714/2010,

R E S O L V E

Designar como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB, para o biênio de 2010 a 2012, com atribuições de fiscalizar, acompanhar a transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB, a partir da presente data, os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

MARILENE ARAÚJO DE SOUZA – Titular

VALÉRIA MOREIRA - Suplente

ERLIANE GONÇAVES REIS DOS SANTOS – Titular

LUNNA DIVANY FERREIRA DE LIMA - Suplente

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

MARLI VIANA ESTEVES – Titular

CLAUDIA TEDESCO SALEMA – Suplente

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

SANDRA ELENA MARIANO FIGUEIREDO– Titular

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO – Suplente

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

SOLANGE PAULINO DA SILVA – Titular

ROSANGELA DA SILVA MACHADO - Suplente

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

MOISES FERREIRA LEAL – Titular

DENISIA FARACO NEVES – Suplente

JOSÉ LUIS DIAS GONÇALVES - Titular

ROSANGELA BRITO DA SILVA – Suplente

Representantes dos Estudantes das Escolas Básicas Públicas:

ROZANA GONÇALVES LOPES DE CARVALHO - Titular

MARIA APARECIDA TELES NEVES – Suplente

SILVIA REGINA GOMES DA SILVA - Titular

MARIA JOSÉ PEREIRA FIGUEIREDO – Suplente

Representante do Conselho Tutelar:

LUIS CARLOS FERREIRA – Titular

FRANCISCO DE ASSIS FRAGA - Suplente

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de junho de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 178 DE 09 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº03680/2010,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, **ELISANGELA CARVALHO P. DE ALMEIDA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 2.414, com validade a contar de 04/06/2010.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de junho de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

Atos da Administração

TOMADA DE PREÇOS - nº 008/010

OBJETO: O objetivo da presente licitação é selecionar, dentre os participantes, que se apresentarem, a melhor proposta, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, visando à contratação de empresa especializada, com FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, para REFORMA DO TELHADO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, de conformidade com as especificações contidas nos anexos I (Caderno de encargos), II (projeto básico), III (planilha orçamentária de custo); IV (memória de cálculo), V (cronograma físico financeiro), VI (minuta de contrato) do presente edital, vedada a subcontratação total ou

parcial para execução do objeto que será licitado.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 421.081,30

TIPO: menor preço global;

DATA DO EVENTO: 29 de junho de 2010.

HORÁRIO: 14:00 horas

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Por força do contido na exordial do processo administrativo de nº 003597/2010, fica cancelado a licitação tipo Tomada de Preços de nº 005/2010, marcada para o dia 17 de junho de 2010, cujo objeto é selecionar, dentre os participantes, que se apresentarem, a melhor proposta, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, visando à contratação de empresa especializada, com FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, para CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE DA FLORESTA, de conformidade com as especificações contidas nos anexos I (Caderno de encargos), II (Planilha orçamentária de custos), III (Projeto básico); IV (Cronograma Físico Financeiro), V (minuta de Contrato), VI (Memorial de cálculo) VII (memorial descritivo)do presente edital, vedada a subcontratação total ou parcial para execução do objeto que será licitado.

São José do Vale do Rio Preto, 09 de junho de 2010.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Por ter ocorrido erro no Edital n.º 11/2010

ONDE SE LÊ: ...e com base nos Processos n.º. 003225/2010, 003119/2010, 002814/2010, 002813/2010, 002278/2010.

LEIA-SE: ...e com base no Processo n.º. 03031/2010.

São José do Vale do Rio Preto, 31 de maio de 2010.

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

EDITAL N.º 13/2010

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e com base no Processo nº001852/2010, convoca o a baixo relacionado aprovado para a vaga no Quadro Estatutário do Município, para comparecer no **Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração**, localizado na Rua Cel. Francisco Limongi, 353 – Centro – neste Município, no período de 09 de junho de 2010 a 15 de junho de 2010, das 10 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens;

-
- 3 fotos 3x4 recentes;
 - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
 - Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
 - Os convocados deverão retirar no Serviço de Pessoal a relação dos exames necessários a realização do Exame Médico Admissional

Cargo: Professor de Língua Inglesa

LUCIANA RODRIGUES MESSA E MACIEL

São José do Vale do Rio Preto, 08 de junho de 2010.

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro no contrato do Sr. Sérgio José Casamasso e Theresinha Benevides Casamasso

ONDE SE LÊ: iniciando-se em 01 de abril de 2010 e findando-se em 30 de setembro de 2010,

LEIA-SE: iniciando-se em 01 de maio de 2010 e findando-se em 30 de novembro de 2010,

São José do Vale do Rio Preto, em 07 de maio de maio de 2010.

Marcio Lúcio Benfica Fernandes

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 001526/2010

Ref. Aquisição de 3 (três) máquinas: 01 (uma) retro escavadeira hidráulica tração 4x4; 01(uma) retro escavadeira hidráulica tração 4x2; 01 (uma) mini escavadeira hidráulica tração 4x4

A Secretaria de Planejamento e Gestão, Senhora Silvana da Silva Pires, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício n.º 026/2010, datado de 01 de março de 2010, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 001526/2010, que seja autorizado à aquisição de três máquinas: 01 (uma) retro escavadeira hidráulica tração 4x4; 01(uma) retro escavadeira hidráulica tração 4x2; 01 (uma) mini escavadeira hidráulica tração 4x4, junto a empresa PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, representante exclusiva das marcas FIATALLIS e NEW HOLLAND, conforme decreto n.º 1042/2001 (padronização de máquinas pesadas), no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta reais).

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no inciso I do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações.

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Processo n.º 001526/2010

Tendo em vista a solicitação da Ilustríssima Senhora Secretaria de Planejamento e Gestão, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 001526/2010, em especial a cota de 24 de maio de 2010 da douta Procuradoria Geral do Município, bem como o Parecer do CECI (Comissão Executiva de Controle

Interno) de 25 de maio de 2010, com fulcro no inciso I do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações RATIFICO a inexigibilidade licitatória para aquisição de Ref. Aquisição de 3 (três) máquinas tendo em vista o convênio firmado entre a Municipalidade e o Governo do Estado do Rio de Janeiro através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios (PADEM).

São José do Vale do Rio Preto, 28 de maio de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Atos da FHMST

ATO ADMINISTRATIVO Nº 025, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93, e nos termos do Processo Administrativo nº 000155/10.

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/11/2009, a servidora **Maximiano da Silva Ismael**, para o Cargo de Socorrista, Referência VIII, com salário mensal de **R\$ 866,84** (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com a **Lei Complementar nº 25 de 02 de setembro de 2009**.

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA

Diretora Presidente da FHMST

EXTRATO DE CONTRATOS DE NÚMEROS: 00184//10 – 00185/10.

Instrumento: Processo Administrativo nº00443/10 Partes:Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e os Senhores(a) Caroline Rodrigues de Abreu Vieira, Heila Augusta Sampaio Gaspar Objeto: Contrato por tempo determinado. Vigência: 01 de Junho de 2010 à 30 de Maio de 2011, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. Função: Auxiliares de Enfermagem, (Lei Complementar nº01/91). Valor R\$2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) mensais. Data da Assinatura: 01/05/10. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 31.31.10.122.020.2.054.000 – Elemento de Despesas 3.1.90.11.00 – Fonte de Recursos 01.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de Maio de 2010.

Silvia Maria Velasco da Silva

Diretora Presidente da FHMST

EXTRATO DE CONTRATOS DE NÚMEROS: 00185/10.

Instrumento: Processo Administrativo nº00443/10 Partes:Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e os Senhora Natalia Gomes Cardoso e Silva Objeto: Contrato por tempo determinado. Vigência: 01 de Junho de 2010 à 30 de Maio de 2011, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. Função: Médica Plantonista C. Médica, (Lei Complementar nº01/91). Valor R\$2.712,11 (Dois mil e setecentos e doze reais e onze centavos) mensais. Data da Assinatura: 01/06/10. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 31.31.10.122.020.2.054.000 – Elemento de Despesas 3.1.90.11.00 – Fonte de Recursos 01.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de Junho de 2010.

Silvia Maria Velasco da Silva

Diretora Presidente da FHMST

EXTRATO DE CONTRATOS DE NÚMEROS: 00185/10.

Instrumento: Processo Administrativo nº00443/10 Partes:Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e os Senhora Natalia Gomes Cardoso e Silva Objeto: Contrato por tempo determinado. Vigência: 01 de Junho de 2010 à 30 de Maio de 2011, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. Função: Médica Plantonista C. Médica, (Lei Complementar nº01/91). Valor R\$2.712,11 (Dois mil e setecentos e doze reais e onze centavos) mensais. Data da Assinatura: 01/06/10. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 31.31.10.122.020.2.054.000 – Elemento de Despesas 3.1.90.11.00 – Fonte de Recursos 01.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de Junho de 2010.

Silvia Maria Velasco da Silva
Diretora Presidente da FHMST

CORRIGENDA:

Por ter saído com erro de digitação na publicação nº 46, de 08 de junho de 2010.

EDITAL Nº 012/2010

Onde se lê: MAXIMILIANO DA SILVA ISMAEL.

Leia-se: MAXIMIANO DA SILVA ISMAEL.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de junho de 2010.

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da FHMST



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

PORTARIA Nº 6, DE 7 DE JUNHO DE 2010.

Exonera do cargo de provimento efetivo que cita.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento efetivo de “Oficial Legislativo” a Sra. **DIANA SOBREIRA FELIPPE**, matrícula nº 103-2.

São José do Vale do Rio Preto, em 7 de junho de 2010.

IVO DA GAMA PIRES
Presidente da Câmara Municipal

COMUNICADO

A Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, atendendo o disposto no artigo 29, X e XI, “c”, da Lei Orgânica Municipal, comunica a todos os munícipes, que o processo com as contas municipais referente ao exercício de 2008, está à disposição de qualquer contribuinte do município para exame e apreciação, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 14 de abril de 2010, na Sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9:00 e 17:00hs, local onde também poderá ser questionada a legitimidade nos termos da lei.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de abril de 2010.

IVO DA GAMA PIRES

Presidente